



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 108

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2015

ANO IV

SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2018

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos dois dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, às onze horas e quarenta e quatro minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência dos Senhores Deputados Maurão de Carvalho – Presidente e Edson Martins – 1º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Edson Martins e Senhora Deputada Glaucione – 2ª Secretária; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Só na Bença e Senhoras Deputadas Glaucione e Rosângela Donadon; e ausência dos Senhores Deputados Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Saulo Moreira e da Senhora Deputada Lúcia Tereza. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei autoria do Deputado

Aécio da TV que “Dá nova redação aos itens 1.9, 7.8, 7.10 e 7.14, das Metas e Estratégias do Plano Estadual de Educação de Rondônia, aprovado pela Lei nº 3565, de 3 de junho de 2015, que ‘Institui o Plano Estadual de Educação de Rondônia’”; Indicação de autoria da Deputada Glaucione sugerindo ao Poder Executivo “sinalização e identificação com nomes das respectivas linhas em toda a extensão da Rodovia do Café, no município de Cacoal; Indicações de autoria do Deputado Adelino Follador sugerindo ao Poder Executivo “alteração na Lei Complementar de 12 de agosto de 2011”, e “alteração do parágrafo 2º do Decreto nº 17.466 de 08/01/2013”. Foi **aprovado** em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, o **Projeto de Lei nº 131/15** de autoria do Deputado Aécio da TV que “Dá nova redação aos itens 1.9, 7.8, 7.10 e 7.14, das Metas e Estratégias do Plano Estadual de Educação de Rondônia, aprovado pela Lei nº 3565, de 3 de junho de 2015, que ‘Institui o Plano Estadual de Educação de Rondônia’”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida com a finalidade de apreciar em segunda discussão e votação, o Projeto aprovado nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às doze horas e vinte e três minutos do dia dois de julho do ano dois mil e quinze.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos dois dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, às doze horas e vinte e quatro minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO
OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

do Senhor Deputado Edson Martins – 1º Vice-Presidente; Secretariada pela Senhora Deputada Glaucione – 2ª Secretária; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Só na Bença e Senhoras Deputadas Glaucione e Rosângela Donadon; e ausência dos Senhores Deputados Jean Oliveira, Laerte Gomes, Lázinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Saulo Moreira e da Senhora Deputada Lúcia Tereza. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi **aprovado** em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, o **Projeto de Lei nº 131/15** de autoria do Deputado Aécio da TV que “Dá nova redação aos itens 1.9, 7.8, 7.10 e 7.14, das Metas e Estratégias do Plano Estadual de Educação de Rondônia, aprovado pela Lei nº 3565, de 3 de junho de 2015, que ‘Institui o Plano Estadual de Educação de Rondônia’”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente declarou encerrada a Segunda Sessão Legislativa Extraordinária da Nona Legislatura. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às doze horas e trinta minutos do dia dois de julho do ano dois mil e quinze.

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos dois dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, às oito horas e trinta e um minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Edson Martins – 1º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lázinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Só na Bença e Senhoras Deputadas Glaucione e Rosângela Donadon; e ausência da Senhora Deputada Lúcia Tereza. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão extraordinária anterior. A sessão foi suspensa às oito horas e trinta e três minutos e reaberta às nove horas e dezoito minutos. O Senhor Presidente deferiu o pedido do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid quanto a forma de votação nominal

para o Requerimento do Poder Executivo que requer tramitação do Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a Reforma Administrativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi **aprovado** em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos o Requerimento de autoria do Poder Executivo, “requerendo a tramitação do Projeto de Lei Complementar – Reforma Administrativa, encaminhado pela Mensagem nº 124/15, conforme parágrafos 2º e 3º do artigo 189 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa”, com 17(dezessete) votos favoráveis e 02(dois) contrários. Foi **aprovado** em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, Requerimento de autoria do Deputado Luizinho Goebel que “Requer à Mesa, na forma regimental, sejam apreciadas em destaque e em votação nominal, todas as emendas apresentadas aos Projetos da Pauta de Convocação Extraordinária do Poder Executivo”. O Senhor Presidente deferiu os Requerimentos do Senhor Deputado Luizinho Goebel que “Requer à Mesa, na forma regimental, sejam retiradas as Mensagens nºs.: 108, de 15 de junho de 2015 e 079, de 05 de maio de 2015, da Pauta de Convocação Extraordinária do Poder Executivo e de tramitação na Assembleia Legislativa”, e “Requer à Mesa, na forma regimental, seja retirada da Pauta de Convocação Extraordinária do Poder Executivo, a Mensagem nº 101, de 02 de junho de 2015”. Foram **aprovados**, em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, os **Projetos de Leis Ordinárias nºs.: 106/15** de autoria do Poder Executivo/M 100 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 2.027.548,00 em favor das unidades orçamentárias Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL, Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS”; **108/15** de autoria do Poder Executivo/M 102 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 756.630,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL”; **111/15** de autoria do Poder Executivo/M 105 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 22.000.000,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN”; **120/15** de autoria do Poder Executivo/M 120 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 1.021.656,18 em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS”; **121/15** de autoria do Poder Executivo/M 121 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 2.160.754,31 em favor das unidades orçamentárias Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer - SECEL e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS”; **128/15** de autoria do Poder Executivo/M 123 que “Autoriza o Poder

Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 4.722.176,85 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS”. Foram **aprovados** em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos os **Projetos de Leis Complementares nºs.: 017/15** de autoria do Poder Executivo/M 109 que “Dispõe sobre a criação das Coordenadorias Regionais de Educação I e II – CRE e o Núcleo de Apoio à CRE – NAC e dá outras providências”, com 20(vinte) votos favoráveis e um contrário – foram votadas em destaque as emendas nºs.: 01, acatada com 19(dezenove) votos favoráveis e uma abstenção, e 02, acatada com 20(vinte) votos favoráveis; **021/15** de autoria do Poder Executivo/M 124 que “Dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública Estadual, extingue, incorpora órgãos do Poder Executivo Estadual e dá outras providências”, com 20(vinte) votos favoráveis e um contrário – foram votadas em destaque as emendas nºs.: 01, rejeitada com 06(seis) votos favoráveis e 14(catorze) contrários, 02, rejeitada com 06(seis) votos favoráveis e 15(quinze) contrários, 03, rejeitada com 07(sete) votos favoráveis e 14(catorze) contrários, 04, acatada com 18(dezoito) votos favoráveis, e 05, acatada com 14(catorze) votos favoráveis; **023/15** de autoria do Poder Executivo/M 127 que “Dispõe sobre a criação da Superintendência de Polícia Técnico-Científica - POLITEC”, com 21(vinte e um) votos favoráveis – foi votada em destaque a emenda nº. 01, acatada com 21(vinte e um) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem em segunda discussão e votação, os Projetos aprovados nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às onze horas e vinte minutos do dia dois de julho do ano dois mil e quinze.

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos dois dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, às onze horas e vinte e dois minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Edson Martins – 1º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Jean Oliveira, Laerte Gomes, Lazineiro da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira,

Só na Bença e Senhoras Deputadas Glaucione e Rosângela Donadon; e ausência dos Senhores Deputados Adelino Follador, Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid e da Senhora Deputada Lúcia Tereza. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram **aprovados**, em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, os **Projetos de Leis Ordinárias nºs.: 106/15** de autoria do Poder Executivo/M 100 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 2.027.548,00 em favor das unidades orçamentárias Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL, Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS”; **108/15** de autoria do Poder Executivo/M 102 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 756.630,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL”; **111/15** de autoria do Poder Executivo/M 105 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 22.000.000,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN”; **120/15** de autoria do Poder Executivo/M 120 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 1.021.656,18 em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS”; **121/15** de autoria do Poder Executivo/M 121 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 2.160.754,31 em favor das unidades orçamentárias Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer - SECEL e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS”; **128/15** de autoria do Poder Executivo/M 123 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 4.722.176,85 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS”. Foram **aprovados** em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos os **Projetos de Leis Complementares nºs.: 017/15** de autoria do Poder Executivo/M 109 que “Dispõe sobre a criação das Coordenadorias Regionais de Educação I e II – CRE e o Núcleo de Apoio à CRE – NAC e dá outras providências”, com 14(catorze) votos favoráveis; **021/15** de autoria do Poder Executivo/M 124 que “Dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública Estadual, extingue, incorpora órgãos do Poder Executivo Estadual e dá outras providências”, com 15(quinze) votos favoráveis – foi votada em destaque a emenda nºs.: 06, acatada com 16(dezesseis) votos favoráveis; **023/15** de autoria do Poder Executivo/M 127 que “Dispõe sobre a criação da

Superintendência de Polícia Técnico-Científica - POLITEC”, com 16(dezesseis) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem a redação final ao Projeto de Lei Complementar nº 021/15. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às onze horas e trinta e quatro minutos do dia dois de julho do ano dois mil e quinze.

**ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA NONA LEGISLATURA**

Aos dois dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, às onze horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho – Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Só na Bença e Senhoras Deputadas Glaucione e Rosângela Donadon; e ausência dos Senhores Deputados Adelino Follador, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Saulo Moreira e da Senhora Deputada Lúcia Tereza. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi **aprovada** em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, a Redação Final ao **Projeto de Lei Complementar nº 021/15** de autoria do Poder Executivo/M 124 que “Dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública Estadual, extingue, incorpora órgãos do Poder Executivo Estadual e dá outras providências”, com 15(quinze) votos favoráveis e um voto contrário. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente declarou encerrada a Primeira Sessão Legislativa Extraordinária da Nona Legislatura, e convocou a Segunda Sessão Legislativa Extraordinária para em seguida, com a finalidade de ler e apreciar matérias de autoria Parlamentar. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às onze horas e trinta e oito minutos do dia dois de julho do ano dois mil e quinze.

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº2562/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

D E S I G N A R:

MANOEL PINTO DA SILVA, cadastro nº100002030 Cargo de Agente de Polícia Legislativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, para responder pela Função em Comissão de Secretário de Segurança Institucional, na Secretaria de Segurança Institucional, no período de 06 a 17 de julho de 2015.

Porto Velho, 03 de julho de 2015.

Maurão de Carvalho	Arildo Lopes da Silva
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº2540/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 21 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A composição dos membros da Comissão Tomada de Contas Especial, instituída pelo ATO Nº2298/2015-SRH/P/ALE, publicada no Diário Oficial da ALE-RO nº 101 de 25/06/2015, a contar de 1º de julho de 2015.

Presidente: MARYLAND DA SILVA OLIVEIRA RUSSELAKIS

Membros: MARCELO PEREIRA FAUSTINO

Secretário: REMO GREGORIO HONORIO

Porto Velho, 02 de julho de 2015.

Maurão de Carvalho	Arildo Lopes da Silva
Presidente	Secretário Geral